



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI ORDINÁRIA Nº 891 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 328.321,56, PARA INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na importância de **R\$ 328.321,56** (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior **R\$ 328.321,56** (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

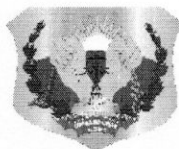
**Art. 3º** - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de excesso de arrecadação, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste - RO, 14 de abril de 2022.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 588

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de  
Saúde.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 589

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de  
Saúde.....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 590

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte –  
HPP.....R\$ 43.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 591

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte –  
HPP.....R\$ 82.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 592

10.301.0006.0032.0000 Manutenção dos Serviços de  
Transportes.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020503 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

Ficha: 593

10.302.0006.0038.0000 Implementação de Ações de Patologia  
Clínica.....R\$ 128.321,56  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Superávit Financeiro: 328.321,56**

Itapuã do Oeste - RO, 14 de abril de 2022.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**